

INSTITUTO BRASILEIRO DE AUDITORIA DE OBRAS PÚBLICAS - IBRAOP

INSTITUTO RUI BARBOSA – IRB / COMITÊ OBRAS PÚBLICAS

PROC-IBR-ROD 008/2015
Verificar a regularidade da indicação de compactação de material em bota-foras

Primeira edição válida a partir de: ___/___/____

www.ibraop.org.br

www.irbcontas.org.br

1. OBJETIVOS/JUSTIFICATIVAS

O procedimento tem por objetivo avaliar se a previsão do serviço de compactação de material em bota-foras é adequada.

Essa verificação se faz necessária porque a especificação de compactação de material em bota-fora, sem a devida justificativa ambiental, gera custos desnecessários à obra. Sem justificativa ambiental, já seria suficiente o mero espalhamento do material com tratores de esteira – que com o seus pesos próprios já promovem um adequado adensamento das camadas.

2. EQUIPAMENTOS/INSTRUMENTOS NECESSÁRIOS

-

3. PROCEDIMENTO

A Equipe de Auditoria deve primeiramente verificar se há a previsão de item de serviço de compactação de material em bota-fora na planilha orçamentária.

Em seguida, deve buscar no Relatório do Projeto de Terraplenagem (normalmente contido no Volume 1 do Projeto), ou ainda diretamente nas licenças ambientais expedidas, as justificativas técnicas utilizadas para fundamentar a previsão deste serviço, uma vez que sua necessidade deve ser amparada em condicionantes ambientais expressamente estabelecidas.

4. DOS POSSÍVEIS ACHADOS DE AUDITORIA

a) Previsão injustificada, em planilha orçamentária, do serviço de compactação de material em bota-fora, em desconformidade com o art. 7º, § 4º, combinado com o art. 12, III, da Lei nº 8.666/93.

5. DOCUMENTOS PARA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

a) Cópia da planilha orçamentária;

b) Cópia do Relatório do Projeto de Terraplenagem (normalmente contido no Volume 1 do Projeto);

c) Cópias de todas as licenças ambientais.

6. NORMAS TÉCNICAS RELACIONADAS

-